



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ**  
**COMARCA DE FOZ DO IGUAÇU**  
**3º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE FOZ DO IGUAÇU - PROJUDI**  
**Avenida Pedro Basso, 1001 - Polo Centro - Foz do Iguaçu/PR - CEP: 85.863-756 - Fone: (45)**  
**3308-8019 - E-mail: fi-17vj-s@tjpr.jus.br**

Processo: 0024125-52.2022.8.16.0030

Classe Processual: Execução de Título Extrajudicial

Assunto Principal: Confissão/Composição de Dívida

Valor da Causa: R\$33.782,15

Exequente(s): • Valdemar Cesário de Oliveira (RG: 32538598 SSP/PR e CPF/CNPJ: 426.257.859-34)  
Rua Rui Barbosa, 1236 Sala 1 - Centro - FOZ DO IGUAÇU/PR - CEP: 85.851-170

Executado(s): • EDUARDO DE OLIVEIRA (CPF/CNPJ: 037.782.899-85)  
Rua Heleno Schimmelpfeng, 65 - Vila Yolanda - FOZ DO IGUAÇU/PR - CEP: 85.853-510

• Espólio de Osmar de Oliveira (RG: 24170004 SSP/PR e CPF/CNPJ: 543.474.838-72)  
representado(a) por EDUARDO DE OLIVEIRA (CPF/CNPJ: 037.782.899-85)  
Rua Heleno Schimmelpfeng, 65 - Vila Yolanda - FOZ DO IGUAÇU/PR - CEP: 85.853-510

Terceiro(s): • Fatima de Lourdes Rocha Smoginski (CPF/CNPJ: 426.264.639-49)  
Avenida Gramado, 1965 - Jardim Lancaster - FOZ DO IGUAÇU/PR - CEP: 85.869-160

**RETIFICAÇÃO DE TERMO DE PENHORA**

Aos 15 de outubro de 2025, nesta Cidade e Comarca de FOZ DO IGUAÇU, Estado do Paraná, onde presente o MM. Juiz, **ALEXANDRE WALTRICK CALDERARI**, comigo Técnica de Secretaria, no final assinada, em cumprimento à r. sentença cuja cópia encontra-se acostada na sequência 148.1 destes autos de **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL, nº 0024125-52.2022.8.16.0030**, em que é exequente: Valdemar Cesário de Oliveira, e executados: EDUARDO DE OLIVEIRA e Espólio de Osmar de Oliveira, fica tido como penhorado até o limite do débito exequendo R\$ 33.782,15 (trinta e três mil, setecentos e oitenta e dois reais e quinze centavos), a fração ideal pertencente ao executado OSMAR DE OLIVEIRA, do bem a seguir descrito: "Lote nº. 0239, da Quadra nº. 18, Quadrante 06, Quadrícula 6, Setor 25, do Loteamento denominado Jardim Lancaster IV, situado nesta cidade e comarca, com benfeitorias, com área de 238,00m<sup>2</sup>, e área construída de 69,99m<sup>2</sup>, matriculado no 1º Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca, sob o nº. 69.551, tudo conforme cópia da referida matrícula juntada na seq. 68.2". Do que para constar lavrei este termo que lido e achado conforme, vai devidamente assinado. Eu, Alice Novakowski Sepp Coe, técnica de secretaria, o digitei.

**ALEXANDRE WALTRICK CALDERARI**

**JUIZ DE DIREITO**

(Documento assinado digitalmente)

Lei n. 11.419/2006, art. 1º, § 2º, III

